



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx.P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O nº 111/95

de 06 de novembro de 1995

Nomeia componentes das mesas receptoras e escrutinadoras de votos e da Comissão geral para as eleições dos representantes discentes da FACEC junto aos Conselhos superiores da UNIPLAC.

A Professora Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 082/95, de 17 de outubro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para procederem, no dia 13 de novembro de 1995, à recepção e escrutinação dos votos das eleições para representantes discentes da FACEC junto aos Conselhos Diretor, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores :

Curso de Administração :

William Rafael Veronezi

Marcos Germano

José Amarildo Farias

Curso de Ciências Contábeis :

Patrícia Cláudia Sander

José Luiz Zanoni

Elenice Lombardi

Curso de Ciências Econômicas :

Lino Martinho Bianchini

Ewaldo Augusto Koehler Jr.

Gilmara Lima de Jesus

Curso de Direito

Ana Esmeralda Medeiros
Tatiana Zanghelini
Darci Eble

Art. 2º - Estabelecer para cada mesa supra nomeada as seguintes atribuições :

- a) estar no local de votação 15 (quinze) minutos antes do início para receber os materiais relativos à eleição (entregues na Secretaria Executiva pelo Prof. Paulo de Tarso);
- b) proceder os trabalhos relativos à eleição (entrega e recebimento das cédulas, coleta de assinaturas, etc.);
- c) fazer, ao término da eleição a apuração dos votos e encaminhar os resultados, através de breve ata, à Presidência da UNIPLAC;
- d) devolver as urnas com as cédulas utilizadas e as sobras, as listagens dos nomes dos eleitores e demais materiais.

Art. 3º - Nomear a Comissão Geral da Eleição prevista no Edital 082/95, composta pelos seguintes membros :

Pedro Gasparin
Paulo de Tarso Nunes
Beatriz Senem

§ 1º - A Comissão Geral terá como incumbências principais :

- a) acompanhar o processo eleitoral, auxiliando as mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- b) fazer, até 24 horas após a apuração dos votos, a totalidade dos resultados da eleição para cada Conselho;
- c) lavrar a ata final com os resultados nominativos/numéricos da eleição;
- d) encaminhar a ata final geral à Presidência da UNIPLAC, para a devida publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 1995.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente